



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 033/2023

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2.5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba- PR, no período de 23 à 25 de outubro de 2023, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 300/2023, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador	2.5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Participar da Posse da Nova Diretoria da FIEP;
- Reunião na SEIL, acompanhar protocolos de solicitação de recursos;
- Reunião na Casa Civil;
- Reunião na SESA, buscando maiores parcerias para atendimento da saúde pública local; e,
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente